

EDITAL Nº09/2022-PPGEA

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA, PARA O ANO LETIVO DE 2022.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº0881/2021–GRE, de 06 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução Nº256/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução Nº222/2019-CEPE, de 28 de novembro de 2019, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado;

Considerando os Editais Nº46/2021-PPGEA, de 21 de outubro de 2021 e 01/2022-PPGEA, de 28 de janeiro de 2022;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do processo seletivo para alunos regulares do Mestrado Doutorado, por linha de pesquisa, em ordem de alfabética, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, para ingresso no ano de 2022, conforme segue:

Linha de Pesquisa: Fontes renováveis e racionalização de energia na agroind. e agricultura

Nome Completo	Nível	Orientador
André Luiz Valença de Souza	Mestrado	Waldir Mariano Machado Junior
Cássia Rafaela Brum Souza	Doutorado	Samuel Nelson Melegari de Souza
Fabricio Ströher da Silva	Doutorado	Jair Antonio Cruz Siqueira
Felipe Marques da Silva	Mestrado	Carlos Eduardo Camargo Nogueira
Jean Michel Chaves Orben	Mestrado	Jair Antonio Cruz Siqueira
Laura Luana Foltz	Doutorado	Carlos Eduardo Camargo Nogueira
Rafael dos Santos	Doutorado	Maritane Prior
Rafael Venturin Piacentini	Mestrado	Maritane Prior
Rogério Pereira dos Santos	Doutorado	Samuel Nelson Melegari de Souza
Vitor Leandro Zucareli	Mestrado	Samuel Nelson Melegari de Souza

Linha de Pesquisa: Biomassa e culturas energéticas

Nome Completo	Nível	Orientador
Gilda Eduarda Verdi	Mestrado	Luiz Antônio Zanão Junior
Jéssica Zanelatto Barbosa	Mestrado	Luiz Antônio Zanão Junior
João Gabriel Ruppenthal	Mestrado	Reginaldo Ferreira Santos
Leonardo Villa Villa Verde	Mestrado	Reginaldo Ferreira Santos
Mayra Beatriz Semiano Castro	Mestrado	Deonir Secco
Rogério Slompo	Mestrado	Reginaldo Ferreira Santos

Continuação do Edital N°09/2022 – PPGEA

Linha de Pesquisa: Biocombustíveis

Nome Completo	Nível	Orientador
Edvaldo Geraldo Junior	Doutorado	Reinaldo Aparecido Bariccatti
Héckzon Antônio Monteiro de Oliveira	Mestrado	Armin Feiden

Art. 2º Os candidatos classificados deverão comparecer junto à Secretaria da Pós-Graduação, Bloco “A”, 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - *Campus* de Cascavel, nos dias **03 ou 04 de março de 2022**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, para efetuar a matrícula, munidos da seguinte documentação:

- Requerimento de matrícula e Plano de Estudos Discente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa: <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios>, com aprovação do orientador;
- formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto
- cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;
- Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, para o Mestrado ou cópia do diploma de graduação e Mestrado ou documento comprobatório de defesa do mestrado, para o Doutorado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Cópia do histórico escolar de graduação, para o Mestrado ou cópia do histórico escolar de graduação e Mestrado, para o Doutorado.

§ 1º No caso de documento comprobatório de defesa de Mestrado, deverá ser entregue em até 180 dias, após a matrícula, o diploma ou certificado de conclusão.

§ 2º No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

Art. 3º Caso o candidato classificado não comparecer junto à Secretaria da Pós-Graduação, apresentando a documentação requerida no período supracitado, perderá o direito a vaga.

Art. 4º Após a entrega da documentação o candidato selecionado receberá da Secretaria Acadêmica um endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste e no dia **14 ou 15 de março de 2022** deverá efetuar a **Inscrição nas disciplinas**, conforme **Plano de Estudos Discente** entregue na solicitação de matrícula.

Art. 5º O início das aulas será a partir do dia **21 de março de 2022**.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 24 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Eng de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado